Longitude	Latitude	Longit	ude.
Nomes dos Lugares.	Alt. do Pólo.	Em gráos.	Em tempo.
C. Normand	51°39',0 N. 51 13,0	47°31',0 Occ. 48 20,0	3 10' 4" 14 3 13 20
XXXIX. Costa de La	avrador, Gre	enlandia, e Isla	ndia.
Porto de Laviador	51 28,0 51 44,0 52 0,0 52 0,0 52 0,0 52 0,0 52 16,0	48 48 ,0 48 2 ,0 47 21 ,0 46 56 ,0 47 9 ,0	3 15 12 3 12 8 3 9 24 5 7 44 5 8 36 3 8 28
C. de S. Miguel	52 47 ,0	47 12 ,0	3 8 48
I. Spotted (P. N.) Rocky-Bay I. Wolf (P. N.) Table-Bay (P. N.) Bahia de Sandwich (C. Negro) C. Webuck I. Hilsborough (P. E.) B. Nain C. Chidley	53 51 0 53 45 0 53 45 0 53 49 0 55 18 0 57 10 0 60 8 0	47 9,0 47 22,0 47 59,0 48 29,0 49 45,0 52 55,0 56 15,0	5 9 28 3 11 56 3 13 56 3 19 0 3 31 40 3 45 0
Ilha Button C. Charles I. Charles C. Diggs Ilha Mansfeld (P. N.) B. Mosquito (G. Smith) East-Maiu-House Moose (forte)	60 35,0 62 46,5 62 41,0 62 38,0 61 2,0 52 14,0 51 15,0	56 55 0 65 50 0 70 25 0 72 8 0 70 57 0 70 30 0 72 25 0	3 47 40 * 4 25 20 * 4 41 40 * 4 48 32 * 4 43 48 4 42 0 4 49 40
Albani (forte) C. Henriqueta York (forte) C. Churchill Forte do Principe de Galles C. Southampton I. Barren C. Pembroke	52 13,0 55 20,0 57 6,0 58 57,0 58 47,5 62 2,0 62 57,0	73 25,0 74 1,0 84 1,0 84 37,0 85 42,5 77 44,0 73 35,0	4 53 40 4 56 4 5 36 4 5 38 28 5 42 50 5 10 56 4 54 20 *
C. Walsingham Ilha Salisbury Ilha Selvagem Ilha Sadleback C. da Resolução C. Graças a Deos I. Disco (P. S. E.) C. Bedford I. James	62 39,0 63 29,0 62 32,5 62 7,0 61 29,0 65 56,0 69 0.0 68 50,0	69 25,0 68 22,0 62 23,5 59 48,0 55 45,0 55 15,0 42 43,0 48 5,0	4 57 52 4 53 28 * 4 9 54 * 5 59 12 * 5 41 0 * 2 50 52 3 12 20

Nomes dos Lugares.	Latitude	Longitude		
Geography and Geography	Alt. do Pólo.	Em graos.	Em tempo.	
Musketocove Gothaab C. Farewel C. Herlolfs Patrixford Lambhnus (Observ.) Bessested Ilha de Portland Hola C. Norte I. de Joső Maine (P. S.)	64°55',2 N. 64°9'9 59°38',0 64°15',0 65°35',8 64°6',5 64°6',0 65°44',0 66°40',0	44° 51',8.000, 56° 2,5. 34.17',0 24.45',0 15.34',9 13.30',5 13.29',8. 10.29',0. 11.19',0. 14.15',0.	2 ^h 58 ⁺ 7 ⁺ × 3 44 10 * 2 17 8 * 1 39 0 1 2 20 * 0 54 2 * 0 53 59 * 0 41 56 * 0 45 16 * 0 57 0 0 6 0	
XL. C	osta do Mar	Glacial.	Is Sported (E.	
I. Chery, ou Bear Spitsberg (C. S.): Idem I. dos Estados (P. S.). Idem P. Haklingts Rio de Cobre visto por Hearn. R. Mackenzie (Barra). C. Glacial Amer. Scpt. C. Lisburn idem C. Nordeste d'Asia	74 36 0 76 42 0 77 24 0 80 0 0 68 52 0 69 15 0 79 29 0 68 58 0 68 56 0	27 41 ,0 Or. 23 42 ,0 28 45 ,0 19 11 ,0 101 50 ,0 Occ. 123 55 ,0 153 17 ,5 157 27 ,0 170 46 ,5	1 50 44 1 34 48 1 55 0 1 16 44 6 47 20 8 15 40 10 15 10 * 10 29 48 11 23 6 *	
C. Shagatskoi . Kowima (a Baixa) . Utoroi (P. N.) I. Olensk Pestchnoe C. N. de Samogedi Powa Ubino Sariscoe	71 48,0 68 18,0 74 10,0 72 43,0 73 0,0 77 55,0 75 38,0 73 19,0 71 10,0	178 35, a 171 45, o Or. 150 55, o 128 25, o 118 7, o 108 49, o 96 57, o 90 40, o 94 45, o	11 54 20 11 26 52 * 10 5 40 8 30 40 7 52 28 7 15 16 6 26 28 6 2 40 6 18 52	
C. Matzol Nova Zembla (P. N. E.) I. Ilha Waigats (P. N.) Archangel Kemi Umba C. Czymots Kola	75 42 ,0 76 36 ,0 69 18 ,0 64 31 ,6 64 20 ,0 66 44 ,5 68 55 ,0 68 52 ,5	85 3,0 78 45,0. 66 50,0. 49 8,3. 43 23,0. 42 37,8 49 45,0. 41 25,5.	5 40 12 5 15 0 4 27 20 3 16 33 * 2 53 32 2 50 51 * 5 19 0 2 45 42 *	

EXPLICAÇAÖ

DAS

EPHEMERIDES.

the border delign die arte vor selektiere er seer movimentelektiere of the

r. E Stas Ephemerides sao calculadas para o tempo medio do Observatorio Real da Universidade de Coimbra, contado astronomicamente, isto he, de meio dia a meio-dia, levando as 24 horas seguidas, sem distinção de horas da manhã, e de horas da tarde. E daqui vem, que do meio-dia até á meia-noite concorda a conta do tempo astronomico com a do civil; mas da meia-noite até o meio-dia até horas da manhã do tempo civil ajuntao-se 12 horas, e referem-se ao dia astronomico antecedente; e reciprocamente, das horas do tempo estronomico tirao-se 12, e o resto sao horas da manhã do dia civil seguinte. Assim, por exemplo, 3 de Janeiro 4 hor, do tempo astronomico be o mesmo dia 3 de Janeiro 4 hor, da tarde do tempo civil; mas 3 de Janeiro 18 hor, he 4 de Janeiro 6 horas da manhã etc.

2. De qualquer modo que se conte, he o tempo verdadeiro quando se conforma com o movimento apparente do Sol, sendo meio-dia no instante em que o centro delle passa pelo meridiano. Mas como estas revoluções diurnas nao sao iguais, foi necessario introduzir o tempo medio e uniforme, para sobre elle se fundarem os calculos astronomieos. Não concorda por tanto o meio-dia verdadeiro com o medio, senao quatro vezes no anno, e em todo o mais tempo começa o dia medio antes, ou depois do verdadeiro. Nas Ephemerides até agora publicadas tem-se feito a reducção necessaria de todos os calculos para corresponderem ao meio-dia verdadeiro, por ser mais usual, e se haver immediatamente pelas observações. Mas nos intervallos ficao sem a exactidao que convein nas partes proporcionais, porque tambem as horas do tempo verdadeiro não sao iguais. Nestas portem tudo vai correspondente ao tempo medio, pelo qual se regulao as jendulas nos Observações fixos, a se deveriao regular todos os relogios do uso civil, sendo mui facil de acertar por meio das observações, como adiante se mostrará.

3. He tambem de advertir, que o tempo medio nao pode referir-se ao ponto do Equinocio apparente, que retrocede com desigualdade, ainda que pequena, mas deve referir-se ao Equinocio medio. E por isso todos os lugares dos astros calculados nestas Ephemerides sao contados desde o mesmo Equinocio medio, e quando for necessario, podem teduzir-se ao

apparente por meio da Equação respectiva, de que adiante se tratará. Em muitos outros artigos seguimos hum plano differente do que até agora se tem adoptado nas outras Ephemerides, como se verá na exposição de cada hum delles.

Pagina I de cada mez.

4. Nesta pagina se achará para cada día ao meio-dia medio a Longitude, Ascensao Recta, e Declinação do Sol, com a Equação do tempo; e no fundo della, de seis em seis dias, os seus movimentos horarios, semi-diametro, tempo da passagem delle pelo meridiano, parallaxe horizontal, e a sua distancia, tomada a media como unidade: tudo calculado pelas nossas Taboas Astronomicas publicadas em 1813. E nas Longitudes, deixada a antiga denominação dos Signos, contao-se os gráos seguidamente até 360, como sempre se costumou nas Ascensões Rectas; e em vez de segundos, tomao-se as centessimas de minuto, que representao mais exactamente os resultados do calculo, e facilitão muito as operações das partes

proporcionais, que frequentissimamente se devem fazer.

5. Quer-se, por exemplo, saber a Longitude do Sol no primeiro de Janeiro (1804) às 13th 5' 42". Reduzaō-se primeiramente os minutos e segundos a partes decimais da hora: advertindo, que a sexta parte dos segundos os converte em decimais de minuto, e a sexta parte dos minutos com esse appendice converte tudo em decimais de hora; e reciprocamente, que o sextuplo das partes decimais da hora converte em minutos o que corresponde à casa das decimas, e e sextuplo da dizima que ficar aos minutos converte em segundos o que corresponder à casa das decimas. Assim 5' 42" he o mesmo que 5',7, e 5',7 o mesmo que oa,05. Multiplicando entaō o tempo reduzido 13th,095 pelo movimento horario em Longitude 2',548, e a juntando o producto 33',366 à Longitude do meio-dia 279° 58',34 será a Longitude procurada 280° 31',706.

6. Reciprocamente: se houvessemos de procurar a que tempo no primeiro de Janeiro (1804) teve o Sol a Longitude 280° 31',706', deveriamos tomar a differença entre ella e a do meio-día antecedente 33',366, e dividilla pelo movimento horario 2',548', e o quociente 13',095 ou 13' 5' 42'' daria o tempo procurado. Mas por meio da Tab. I. auxiliar (Vol. I.) pode achar-se mais facilmente o mesmo por huma multiplicação, desta maneira. Com o movimento horario 2',548 multiplicado por 10', isto he, com 25',48 se acha na dita Tab. pag. 123 o factor correspondente 2,35479 ou mais simplesmente 2,3548, o qual tambem se multiplica por 10', e fica 23,548 para ser por elle multiplicada a differença 35',366', e o producto dá em minutos o tempo procurado 785',7 que se reduz a 13' 5' 42''.

7. Em vez da dita Tab. I. do Vol. I. damos no fim deste liuma mais abbreviada, e mais comoda, a qual se ajuntará a todos os Volumes seguintes. Nella se acharão os factores correspondentes aos numeros A de 25',4 até 43',1 com as suas differenças; e com cada huma destas na ultima parte da Taboa se achará a parte proporcional ás centesimas de minuto, e bem assim ás millesimas, decimas millesimas etc. cortando huma, duas, etc. letras para a direita no numero achado. Por exemplo: Querendo o factor corres-

nuo se duva errende

tal , roguerdo es di

a som , attog attuo

res. Mu nava Relun

a novia comunicacia

Long and do Cabe

maga at St. oh seen

pondente a 28',357 achamos 2,1201 para 28',3 com a differença 74', e comesta para os algarismos seguintes 57 as partes proporcionais 57 5,2 cuja soma 42 tirada de 2,1201 da o factor procurado 2,1159. E se o numero di for menor que 25',4 ou maior que 43', e entra-se na Tab. com o seu dobro , triplo, etc. ou com ametade , terço , etc. e do factor achado toma-se semelhantemente, o dobro , triplo, etc. ou ametade , terço , etc.

8. Estas multiplicações de numeros que involvem partes decimais, fazem-se mais abbreviadamente, escrevendo o multiplicador debaixo do multiplicando inversamente da direita para a esquerda, e fidando a casa das unidades delle debaixo da casa decimal do multiplicando immediatamente seguinte á que se quer exacta no producto. Entaô cada algarismo do multiplicador começa a multiplicar-se pelo do multiplicando que está em cima delle, tendo sempre attenção ao que lhe viria da multiplicação pelo algarismo que lhe fica à direita, e esse aumentado de huma unidade se o seguinte for maior que 5; e todos estes productos parciais se assentaô de sorte que os primeiros algarismos dellos à direita fiquem na mesma columna. Deste modo as duas multiplicações antecedentes de 13,095 por 2,548, querendo as centesimas exactas, e ainda as millessimas quasi exactas, se praticao da maneira seguinte

13,09 5 come to the second	
26 19 0 1000 100 1	66 73 20
6 54 7 mill o de que x	1 66 83
27 26 6 some some sale	13 35
33,36 6	and the second second

Seatsh on Secion-

o mittail of this case i

- mark sarifications eres

fine 1959 pine Oc-

marie Orientali, a

ortonio Cinami la

ning successful faint

q. Do mesmo modo se tomao as partes proporcionais pelo que respeita á Ascensão Recta, e á Declinação, a qual sendo austral he marcada com o sinal —, e sendo boreal com o sinal —, assim como as de todos os outros Planetas: advertindo porém, que a parte proporcional della ajunta-se à Declinação antecedente quando ellas vao crescendo, e tira-se quando vao diminuindo, quer sejão boreais, quer austrais. Mas na passagem de huma denominação para a outra, se a parte proporcional for maior que a Declinação antecedente, entao tira-se esta daquella, e o resto he a Declinação procurada, e com a denominação seguinto.

10. Por exemplo: Em 20 de Março (1804) ao meio-dia he a Declinação 0º 6',72 sustral, a qual vai diminuindo, e o movimento, horario he o',987. Se a quizermos para as 4h, será a parte proporcional 3',95 e diminuida da Declinação antecedente dará a Declinação procurada oº 2',77 ainda austral. Mas se a quizermos saber para as 14h, acharemos a parte proporcional 13',82 maior do que a Declinação antecedente oº 6',72, e tirando esta daquella,

o resto oº 7', 10 será a Declinação procurada, e já boreal.

hora delle quizer asber a Longitude do Sol etc., he necessario que saiba a hora que entao he em Coimbra, e para essa fará o calculo na forma sobre-

dita. A hora de Coimbra se sabera pela differença da Longitude Geographica dos dous meridianos contada seguidamente para Oriente ou para Occidente conforme a parte por onde se chegou ao dito meridiano, e incluindo na conta 560° se na viagem progressiva se tornou a passar pelo de Coimbra. Essa differença convertida em tempo se tira on ajunta à hora do lugar, conforme se tiver ido pela parte Oriental, ou pela Occidental; e o resto, ou soma será o dia e hora de Coimbra nesse instante.

12. Se ham navegante, por exemplo, se achar por 234 45' para Oriente de Coimbra, tendo navegado para Oriente, e tornado a passar pelo mesmo meridiano de Coimbra, le se pela sua conta se achar a 10 de Janeiro às 10 horas e 20', serà a sua differença de Longinde para Oriente 383° 45', e em tempo 25h 35', a qual subtrahida do tempo por elle contado no dito lugar dará 9 de Janeiro 8h 45' tempo de Coimbra no mesmo instante. Porém se chegasse ao mesmo meridiano de 23° 45' para Oriente de Coimbra, tendo navegado pela parte Occidental, e pela sua conta estivesse tambem a 10 de Janeiro as 10 horas e 20', entañ a differença de Longitude deveria ser contada pela mesma parte Occidental, e seria 336° 15', ou 22h 25' em tempo, a qual junta ao tempo do lugar 10 de Janeiro 10h 20' daria o tempo correspondente no meridiano de Coimbra 11 de Janeiro 84 45'.

13. E daqui se entenderà, que a respeito dos Lugares fixos da Terra nao se deve attender à sua situação no Hesmispherio Oriental ou Occidental, segundo as differenças das Longitudes contadas até 180° para huma e outra parte, mas ao rumo per onde nos comunicamos com os ditos Lugares. Na nova Zelanda, por exemplo, o Cabo do Norte fica 179° para Occidente de Coimbra, e o Cabo do Sul 175° 33′ para Oriente. Sendo porém a nossa comunicação para aquelles pontos do Globo pela parte Oriental, a Longitude do Cabo do Norte nao deve tomar-se de 179° para Occidente, mas de 181° para Oriente: E pelo contrario, se o caminho fosse pela handa do Occidente, a Longitude do Cabo do Sul nao deveria tomar-se de

175º 33' para Oriente, mas de 184º 27' para Occidente.

14. A Equação do tempo leva o sinal - quando he subtractiva do tempo medio para ter o verdadeiro, e o sinal + quando he additiva; e o contrario sera quando pelo tempo verdadeiro se quizer saber o medio. Mas entao, como se seha a Equação com o mesmo tempo verdadeiro, quando devia ser com o medio ainda ignorado, nao póde tomar-se como exacta senso quando ella he muito pequena, ou muito pequena a sua variacao em 24 horas. Com ella porém se achara muito approximadamente o tempo medio, e com este a Equação exacta, de que se ha de usar. Assim, por exemplo, a 20 de Janeiro (1804) às 9h do tempo medio se acha a Equacao - 11' 19",44, e por conseguinte o tempo verdadeiro nesse instante 84 48' 40",56. Mas se com este quizermos saber o medio correspondente. com elle acharemos a Equação approximada - 11' 19",30 , a qual sendo-lhe applicada com o sinal contrario da o tempo medio 84 59', 59",86 proximamente; e com este se achara a Equação exacta - 11' 19",44, que applicada do mesmo modo dará o tempo medio justamente 9h. Nos casos, em que as Differenças da Equação variao mais consideravelmente convém para maior exactidas que se attenda ás segundas Differenças. E assim no caso do exemplo em vez de - 11' 19",44 achariamos mais exactamente - 11' 19",53.

Pagina II.

15. Na pagina segunda de cada mez se acha a Ascensao Recta do meridiano para cada dia ao meio-dia medio, que he (como se sabe) igual á Long, med. do 🚭, e marca o ponto do Equador, que nesse instante passa pelo meridiano, contado do Equinocio medio em tempo, e em gráos. E no fondo della se achao as partes proporcionais da dita Ascensao Recta em tempo, as quais servirao tambem para a Ascensao Recta em gráos, mudando-se nellas os minutos em gráos, os segundos em minutos, e tomando

de tudo a quarta parte.

16. Pura saber pois a Ascensa Recta do meridiano ao meio-dia medio de qualquer outro lugar, buscar-se-ha a parte proporcional correspondente à diferença de Longitude em tempo: a qual serà additiva à Ascensa Recta de Coimbra, se o lugar ficar para Occidente; e subtractiva, se ficar para Oriente, na fórma acima declarada (n. 13.). Em Macáo, por exemplo, que fica 122º para Oriente de Coimbra, e 8º 8' em tempo, acharemos que a 8º compete a parte proporcional 1' 18",85, e porque a de 10', he 1",64 e conseguintemente o",164 a de 1', para 8' teremos 1",31. Donde serà a parte proporcional correspondente a Macáo 1' 20",16, a qual sende subtrahida da Ascensa Recta de Coimbra em tempo para qualquer die, ficarà a que compete ao meridiano de Macáo nesse mesmo dia ao meio-dia medio. E mudando essa parte proporcional 1' 20",16 em 1º 20',16, a quarta parte 20',04 serà o que deve constantemente subtrahir-se da Ascensa Recta de Coimbra em graos, para ter a daquelle Lugar.

17. Sabendo por tanto a Ascensao Recta do meridiano ao meio-dia medio em Coimbra immediatamente pela Ephemeride, e em qualquer outro Lugar por meio da reducção antecedente, facilmente se achará a que corresponde a qualquer outro tempo desse dia, ajuntando-lhe o mesmo tempo com a parte proporcional, que lhe corresponder. Assim, por exemplo, no primeiro de Janeiro (1804) sendo em Coimbra a Ascensao Recta do meridiano 18³ 59' 50',40 ao meio-dia medio, ás 14³ 40' 12'' será 18³ 59' 50'',40 + 14³ 40' 12'' + 2' 17'',99 + 6'',57 + 0'',03 = 9³ 22' 26'',99,

e em graos 140° 36',75.

18. Na Questao inversa, quando se procura o tempo correspondente a huma Ascensao Recta dada, della aumentada de 243, se for necessario, se tira a do meio-diu antecedente, e o resto he proximamente o tempo procurado, e maior do que convem. Delle se tira a parte proporcional competente às horas, do resto a que lhe compete aos mínutos, e desse resto a que lhe competente as mínutos, e desse resto a que lhe competente as montos, e desse resto a que lhe competir aos segundos, e teremos por altimo testo o tempo procurado. Assim, no messão exemplo antecedente, querendo saber o tempo em que a Ascensão Recta do meridiano ha de ser que 22' 26",99, della (aumentada neste caso de 24ª) tivaremos a do meio-dia astecedente 18ª 39' 50",40, e teremos o resto 14ª 42' 36",50, do qual rivando 2' 17',99 parte porporcional ás 14ª fica o resto 14ª 40' 18",60, e deste tirando mais 6",57 parte proporcional aos 40' fica o resto 14ª 40' 12",03, do qual em fim tirando o",03 parte proporcional aos 12º fica o tempo procurado 14ª 40' 12",00.

19. Como a passagem de huma estrella pelo meridiano he quando a Ascensao Recta della coincide com a do mesmo meridiano, o tempo dessa passagem se calculará buscando o tempo, em que a Ascensao Recta do meridiano ha de ser igual à da estrella. E assim no primeiro de Janeiro a estrella que tivesse 9^h 22' 26",99 da Ascensao Recta passaria pelo meridiano às 14^h 40' 12", conformemente ao que se achou pelo calculo antecedente advertindo sempre, que quando se quizer grande exactidao deve a Ascensao Recta da estrella corrigir-se do effeito da aberração, não porém da nutação, porque deve ser contada do Equinocio medio, assim como se conta a do meridiano.

20. A passagem dos Plauetas he da mesma maneira quando a sua Ascensao Recta se ajusta com a do meridiano; mas como a delles varia de meio-dia a meio-dia, he necessario que se attenda á variação correspondente ao mesmo tempo que se procara. Da Ascensao Recta do Planeta em tempo ao meio-dia tira-se a do meridiano, e procedendo do modo sobredito se acha proximamente o tempo da passagem, ao qual se ajuntará a parte proporcional da variação boratia em tempo, que lhe corresponder,

e se tirara quando o Planeta for retrogrado.

21. Querendo, por exemplo, saber o tempo medio da passagem do Sol pelo meridiano em 20 de Janeiro (1804), da Ascensao Recta delle ao meio-dia medio 301° 29',45 reduzida a tempo 20° 5' 57",80 tira-se a do meridiano 19° 54' 45",00, e do resto oº 11' 12",80 tira-se a parte proporcional da Ascensao Recta do meridiano que lhe corresponde 1',84, e fica oº 11' 10",96, que seria o tempo da passagem, se o Sol entre tanto nao mudasse de Ascensao Recta. Como porém tem a variação de 2',662 e em tempo de 10",61 por hora, a parte proporcional que dahi resulta he 1",98, que ajuntando-se ao tempo achado dá exactamente o da passagem a oº 11' 12",04.

22. No exemplo antecedente calculamos a passagem do Sol pelo methodo comum a todos os Planetas, exceptuando a Lua que requer outra consideração em rasso da variação dos movimentos horarios, de que adiante se tratará. Mas a passagem do Sol mais abbreviadamente se achará applicando ao meio-dia medio com o sinal contrario a Equação do tempo, e essa correcta com a parte que lhe competir da sua variação em 24 horas, que vem a ser o mesmo que achar o tempo medio ao meio-dia verdadeiro (n. 14.). Assim, no mesmo exemplo, a Equação do tempo ao meio-dia medio he — 11' 12",8, e a parte proporcional, que lhe compete a rassão de 17",7 por 24 horas, he o",14, e conseguintemente o tempo da passagem ob 11' 12",94.

23. Para se ajustar por tanto huma pendula ao tempo medio, he necessario que observado o meio-dio verdadeiro ou por alturas correspondentes, ou pelo Instrumento das passagens, ou pela meridiana filar, mostra o que nesse dia compete ao instante do dito meio-dia. E se o nao mostrar justamente, nota-se a differença; e essa comparada com a do dia seguinte mostrará qual haveria de ser em qualquer instante intermedio, e conseguintemente o tempo medio de huma observação, que entao se fizesse.

24. Pelo que respeita porém a pendula regulada pelo tempo sideral; he sabido que deve mostrar o no instante da passagem do Equinocio medio pelo meridiano. E isso terá lugar sempre que ella mostrar constan-

temente a Ascensao Recta de qualquer estrella bem conhecida na sua passagem pelo meridiano, e em cada dia a Ascensao Recta do Sol, o a a do meridiano correspondente no instante do meio-dia verdadeiro. E bavendo alguma differenca compara-se com a da passagem seguinte ou da estrella, ou do Sol, e se gonhecera a differenca correspondente a qualquer instante do intervello, e conseguintemente o tempo sideral, ou a Ascensao Recta de qualquer astro que entro passasse pelo meridiano. E do mesmo modo notadas as differencas em dous meios-dias consecutivos a respeito do tempo medio que lhes correspondia, ou do ob do tempo verdadeiro, será conhecido qualquer destes para o instante intermedio, em que se tenha feito qualquer observação, e marcado o tempo della pela dita pendula.

25. O tempo da passagem de hum astro por qualquer circulo horario, assim como o da passagem pelo meridiano, reduz-se tambem a achar-se o tempo medio correspondente a huma Ascensao Recta do meridiano couhecida, só com a differença de nao ser essa simplesmente a do astro, mas do astro aumentada ou diminuida do ingulo horario, conforme ficar este para Occidente, ou para Oriente do meridiano, e tendo tambem attenção à variação da Ascensao Recta pelo que respeita aos Planetas (n. 20.).

26. Por exemplo: Tendo no primeiro de Janeiro observado para Occidente a altora de Sirio, e por ella juntamente com a sua Declinação, e com a Latitude do Lugar, achado o angalo horario 62º 47',5, reduzillo-hemos a tempo a rasao de 15º por hora, e dará 4º 11' 10", o qual junto á Ascensao Recta da estrella em tempo 6ª 36' 32" dará a Aseensao Recta do meridiano no instante da observação 10h 47' 42". E se esse meridiano do Lugar da observação estiver para Occidente de Coimbra 23º 22', ou 14 33' 28" será a Ascensao Recta delle ao meio-dia medio 18ª 40' 5",76 (n. 16.), a qual sendo tirada da que se achou para o instante da observação, fica o resto 16h 7' 36",24 do qual tirando successivamente as partes proporcionais ás horas, minutos, e segundos (n. 18.) acharemos o tempo medio procurado 16h 4' 57",29. Este methodo he mais simples do que o valgarmente usado por meio da passagem da estrella pelo meridiano, porque só essa requer hum calculo tal como o antecedente, e depois o angulo horario nao se hade reduzir a tempo a rasao de 15º por hora, mas de 15º por oh 69',836, que he reducção mais trabalhosa.

27. Em quanto ao Sol: O seu angulo horario em tempo, a rasao de 15º por hora, sendo para Occidente, dá immediatamente o tempo verdadeiro no Lugar da observação; e sendo para Oriente, tira-se de 24h, e o resto he o tempo contado astronomicamente desde o meio-dia antecedente. Com elle, e com a differença dos meridianos se saberá o que entao se contava no meridiano de Coimbra, e conseguintemente a Equação

para se reduzir ao medio (n. 11. 14.).

28. Da mesma maneira se achará o tempo do Nascimento e Occaso dos astros, tendo advertido que nesse caso nao he necessaria observação para saber o angulo horario, porque he o mesmo que o seu arco semidiarno, unicamente dependente da Declinação dos mesmos astros, e da Latitude do Lugar. O arco semidiarno se achará pela Taboa das differenças ascensionais (Vol. II. pag. 134, e 197.).

29. Na mesma pagina segunda se apontao os phenomenos, e as observações mais importantes de cada mez. Tais sao as conjunções da C e dos

Planetas com as estrellas, e de huns com os outros. E estas conjunções se entenderão sempre em Ascensão Recta, porque essas, assim como as differenças de Declinação, são as que immediatamente se observão. Primeiramente se poem o tempo da σ, depois o sinal do astro que relativamente se move a respeito do outro que se lhe poem adiante, e por fim a differença verdadeira das Declinações no instante da mesma σ, marcada com o sinal + quando o primeiro astro passa ao Norte, e com — quando ao Sul do segundo. Assim em 8 de Janeiro (1804) γ^h 12',2 do tempo medio de Coimbra (m¹¹) + 26',1 quer dizer, que nesse tempo se achará a Lua em conjunção da Ascensão Recta com a estrella π de Scorpio, e 26',1 para o

Norte della, sem attender aos effeitos opticos da parallaxe.

30. E vao notadas todas as que em rasao dos ditos effeitos da parallaxe podem ser eclipticas em alguma parte da Terra, de cujo calculo se tratou no Vol. I. pag. 250. Mas as que hao de ter lugar em Coimbra, e com pouca differença em todo o Reino de Portugal, vao já calculadas, apontando-se os tempos da Immersao e da Emersao, e marcando-se os pontos da circumferencia da Lua por onde ha de entrar e sahir a estrella contados em gráos desde o ponto mais alto da Lua para Oriente quando tiverem o sinal +, e para Occidente quando tiverem -. Além disso se marca tambem a differenca das Declinações apparentes nesses mesmos pontos com o sinal + entrando ou sahindo a estrella para o Norte do centro da Lua, e - para o Sul. Por qualquer destes meios, ou por ambos, se fará juizo do ponto da Lua onde se deve esperar a saltida da estrella, porque sem isso só por acaso se pode fazer bem a observação. Quem usar de hum telescopio montado parallaticamente, e bem verificado, não carece dos ditos meios, porque pondo a estrella na entrada perto do fio parallello ao Equador na mesma proximidade delle observará a sabida, visto que ella nao muda de Declinação Nos Eclipses do Sol o principio he o que nao pode ser bem observado sem se saber o ponto da circumferencia delle onde se hade esperar o contacto, e a primeira impressao sensivel da interposição optica do distico da Lua; e esse sómente pode conhecer-se pelo primeiro dos meios sobreditos, o qual sempre se notarà nos eclipses visiveis em Coimbra. E marcaremos também com o sinal ? todos os eclipses, cujo anuuncio não podemos afiançar por dependerem de huma pequena quantidade que póde não ter lugar, sendo dentro dos limites a que se extendem os erros das Taboas.

31. As observações dos eclipses do Sol, e das estrellas, sao da maior importancia, tauto para rectificar as Taboas da Lua, como para determinar a Longitude Geographica dos Lugares onde ellas se fizerem. E por isso he muito de recomendar aos nossos navegantes, que aproveitem todas as occasiões de as fazerem nas ilhas, portos, enseadas, e quaesquer outros pontos do Globo, onde abordarem: para o que não precizão mais do que de hum Oculo achromatico de tres pés, porque elles costumão levar os Instrumentos necessarios para a determinação do tempo, na qual deve procurar-se a maior exactidão possível. Estas observações carecem de huma reducção, de que se tratou no primeiro Volume pag. 236, a qual pode ser feita a todo o tempo, e aqui faremos com muito gosto a de todas as que nos forem remetidas, com as quais iremos acertando as posições dos Lugares na Taboa Cosmographica, que publicamos neste Volume, e continuaremos a publi-

car nos seguintes.

32. Os eclipses da Lua não carecem da sobredita reduccão, más a differenca dos tempos, em que se observou a mesma phase, dá immediatamente a differença dos meridianos. São porem menos exactas as determinações fundadas nestas observações, por causa da gradação successiva da penumbra, que nao deixa bem distinguir o termo justo da sombra, donde vem que no mesmo Lugar differentes Observadores julgao o principio, e fim destes eclipses em tempos differentes até 4 minutos, principalmente usando de telescopios de differente alcance. Não devem com tudo desprezar-se estas observações, e muito mais porque em cada eclipse se podem fazer muitas, notando os tempos, em que entrao, e sahem da sombra as manchas, e pontos notaveis da Lua, cuja figura se achará no fim do primeiro e do undecimo Volume destas Ephemerides. A entrada de cada mancha comparada com a observada em outro Lugar dá a differenca dos meridianos por essa observação, e o meio arithmetico de todas dá o resultado geral das entradas, ou immersões; e achando do mesmo modo o das emersões, o meio arithmetico delles dará a differença dos meridianos muito proximamente. Com exactidao porém a daria, se cada hum dos Observadores fosse constante no gráo de escuridade, que começou a tomar por termo da sombra, porque entao quanto hum julgasse a immersao antes que o outro, tanto julgaria a emersao depois, e os meios arithmeticos de ambos Observadores coincidiriao no mesmo instante physico.

Pagina III.

33. Os calculos dos Planetas, que se contém nesta pagina, forao feitos pelas nossas Taboas publicadas em 1813. E para nao ficar baldada para o publico a exactidao, com que se fizerao, todos os Logares calculados nao se dao sómente em minutos, mas ajuntao-se as decimas de minuto, de que nunca levao a respeito do que deu o calculo differença maior que a de o',05, ou de 3", e assim podem servir para todos os casos, em que for necessaria huma tal exactidao.

34. Os Lugares de Mercurio, que sao de pouco uso por passar quasi sempre involvido nos raios do Sol, vao agora calculados de seis em seis dias, os de Venns e Marte de tres em tres, os de Jupiter de seis em seis, os de Saturno de dez em dez, deixando-se Urano como inutil ao nosso proposito. Mas na passagem de hum mez para outro, succede algumas vezes ser o intervallo differente, visto que nao tem todos o mesmo numero de dias, e que sempre se começa no primeiro de cada hum, donde resulta que sómente na passagem de hum mez de 30 dias para o seguinte he que

nao se altera o andamento de nenhum dos ditos intervallos.

35. Qualquer que seja o intervallo, a differença de dons Lugares consecutivos dividida pelos dias do intervallo dá o movimento diurno, e esse multiplicado pela parte dada do intervallo redozida à unidade do dia dá a parte proporcional correspondente additiva, ou subtractiva, conforme forem os Lugares crescendo, on diminuindo. Por exemplo: Querendo a Ascensao Recta de Venus em 21 de Janeiro (1804) ás 10th 48th, achamos na Ephemeride que a 19 he 32½° 36', 3 e 331° 50', 7 a 25', cuja differença 7° 14', 4 dividida pelo intervallo 6 dá o movimento diurno 1° 12', 4, e este multipli-

cado por 24,45 (que he a parte do intervallo correspondente ao tempo proposto) dá a parte proporcional 2º 57',4 que junta neste caso á Ascensao

do dia 19, da a que se procura 327º 33',7.

36. No calculo antecedente supoem-se que o movimento he uniforme em cada intervallo, como pode suppor-se quasi sempre nos usos ordinarios. Mas quando for necessario grande exactidad, he necessario que se attenda ás segundas differenças; e isso, quer os intervallos sejao iguais quer desiguais, se fara desta maneira: Busque-se tambem o movimento diurno do intervallo seguinte; e se esse for igual, ou quasi igual ao antecedente, será exacta ou quasi exacta a supposicao da uniformidade. Não o sendo porém, tome-se a differenca delle, e divida-se pela soma dos intervallos; e o quociente multiplicado pelo complemento da parte dada do intervallo (isto he, pelo que falta á dita parte para se completar o intervallo inteiro, ou pela differença entre o intervallo e a mesma parte) dará a correcção do primeiro movimento diurno, additiva quando elles vao diminuindo, subtractiva quando vao crescendo; e esse, assim correcto, sendo multiplicado pela parte do intervallo dará a parte proporcional, e conseguintemente o Lugar que se busca. Se os dous movimentos diarnos forem para partes oppostas, hum directo e o outro retrogado, ou hum para o Norte e o outro para o Sul, a differença delles se torna em soma, a qual segue a denominação do segundo.

37. Assim uo mesmo exemplo antecedente, e intervallo seguinte de 25 de Janeiro a 1 de Fevereiro he de 7 dias, o movimento diurno 1º 10',486, cuja differegça a respeito do antecedente 1',914 dividida pela soma dos intervallos 13 dá o quociente o',147, e este multiplicado por 3º,55 (que he o complemento da parte do intervallo dada 2º,46) dá a correcças o',52 additiva neste caso ao movimento diurno antecedente 1º 12',4, que ficará reduzida a 1º 12',92, e multiplicando-o pela parte do intervallo 2º,45, teremos a parte proporcional correspondente 2º 58',7, e conseguintemente

a Ascensao Recta procurada 327º 35',o.

38. He tambem necessario recorrer às segundas differenças quando se quizer saber o tempo das Estações, maximas Elongações, Latitudes, ou Declinações. Nos dous intervallos consecutivos, dentro dos quais se vê que cahe o tempo procurado, huscaõ-se os movimentos diurnos, e a differença delles que se reduz a soma quando saõ para partes contrarias, como acima se advertio, se divide pela soma dos intervallos. Do quociente multiplicado pelo primeiro intervallo (que vem a ser ametade da dita differença, quando elles saõ ignais) tira-se o primeiro movimento diurno; e o resto, que semelhantemente se reduz a soma quando saõ para partes contrarias, dividido pelo dobro do mesmo quociente, dará o tempo que se procura contado do principio do primeiro intervallo.

resto — 41',646, que dividido pelo dobro do mesmo quociente — 10',764 dá 34,869, ou 34 20h 51',4, e conseguintemente a Estação no dia 28 ás

201 51',4.

40. Os semidiametros dos Planetas, que algumas vezes convem saber, e que nao couberao na pagina, facilmente se acharão por meio das parallaxes, porque tem com ellas huma rasao constante em cada hum delles. Eisaqui os factores respectivos, pelos quais se hade multiplicar a parallaxe actual, para ter o semidiametro:

-12000	1		Fact.	ed, chargerana	Fact.	TO SEE THE REST	Fact.
10 mg	die	15225*	0,40 }	4::::	10,86	An or Thomas	9,98

Pagina IV.

41. Nesta pagina se contém as Longitudes da Lua calculadas para o meio-dia, e meia-noite de cada dia astronomico pelas nossas Taboas Astro-

nomicas já citadas.

42. Cada Longitude calculada he seguida de dous numeros subsidiarios A, e B, que servem para se achar com exactidao a Longitude para qualquer tempo intermedio, ou reciprocamente o tempo correspondente a huma Longitude dada. O numero B refere-se à mesma unidade de minuto, a que se refere o numero A, e a virgula, que nelle separa o ultimo algarismo, nao quer dizer, que o antecedente pertence à casa das unidades, mas à casa do ultimo algarismo do numero A, sendo aquelle separado com a virgula para a direita huma casa decimal de mais no dito numero B, ao qual por isso mesmo se mao poz denominação das unidades no alto da sua columna. Assim no primeiro de Janeiro (1804) ao meio dia he seguida a Longitude da Lua do numero A 31',488, e de B — 16,7, que por abbreviatura quer dizer — o',0167.

43. O numero A he o movimento horario da Lua no instante do meiodia, ou meia-noite, a que se ajunta, entendendo-se aqui por movimento horario nao o que ella anda effectivamente na hora seguinte, mas o que havia de andar, se conservasse a mesma velocidade que tinha no dito instante. Para saber o que semelhantemente corresponde a qualquer instante intermedio, multiplica-se B pelo dobro do tempo reduzido à unidade da hora (n.6.), e o producto he a variação de A additiva, ou subtractiva, conforme B tiver o sinal +, ou o sinal -. Assim, querendo saber o movimento horario da Lua em Longitude no primeiro de Janeiro (1804) às 15½ 24′ 18″, ou as 3½,405 depois da meia-noite, à qual corresponde A=31′,095, eB=-0′,0148, multiplicaremos este pelo dobro do tempo 6½,81, e o producto o′,101 subtrahido neste caso de A dará o movimento horario procurado 30′,994.

44. Se quizermos porém o movimento effectivo de huma hora, que no uso ordinario costuma tomar-se por movimento horario, entao em vez de multiplicar B pelo dobro do tempo multiplicar-se-ha pelo dobro mais on menos huma unid de, conforme for para a hora seguinte on para a antecedente. E assim, no mesmo exemplo, achariamos o movimento horario 31',000 das 2h,405 até as 3h,405, e 30',979 das 3h,405 até às 4h,405, que saô

propriamente os movimientos horarios correspondentes ao meio dos intervallos 21,005 e 31,005, e tomados como correspondentes a todo o imervallo. respectivo (que vem a ser o mesmo que suppor o movimento uniforme em cada hora) no mesmo meio produzem o maior erro. Assim tomando 50 ,979 como movimento hotario ás 34,405, dahi até ás 54,905 andaria a Lua 15,4895, quando realmente terá andado 15',4933; e se suppuzessemos o mesmo movimento horario constante por espaço de tres boras, das 3h,405 até as 6b,405 andaria 1º 32',957, quando realmente nao andara mais que 1º 32',849 com a differença de 5",3 que em certos casos pode chegar ao dobro nas Longi-

tudes, e ao quadruplo nas Ascensões Rectas.

45. A Longitude da Lua para qualquer tempo depois do meio-dia , ou da meia-noite, se achara multiplicando o tempo por B, cujo producto sera a correcção de A additiva, ou subtractiva, conforme o sinal de B. e multiplicando o A correcto pelo mesmo tempo teremos o movimento correspondente da Lua, que junto à Longitude do meio-dia, ou meia-noite antecedente, dará a que se procura. Se, por exemplo, a procurarmos no primeiro de Janeiro (1804) às 15⁴ 24' 18", on on as 3⁵,405 depois da meia-noite, multiplicando este tempo por B (— 0',0148) o producto — 0',050 será a correcção subtractiva de A (31',095) que ficará reduzido a 51',045, o qual multiplicado pelo mesmo tempo dará o movimento correspondente 105',71 ou 1º 45',71', e esse junto à Longitude da meia-noite antecedente (158° 25',44) darà a que se procura 160° 11',15.

46. Reciprocamente : Sendo dada qualquer Longitude, acharemos o tempo, subtfahindo della a do meio-dia, ou a da meia-noite proxima antecedente, e dividindo a differença reduzida a minutos pelo numero A: O quociente será o tempo approximado, com o qual se buscará a correcção de A, e tornando a dividir por elle correcto a mesma differença teremos exactamente o tempo procuredo. Assim tirando da Longitude 160" 11',15 do mesmo exemplo a da meia-noite antecedente 158º 25',44 temos a differença 1º 45',71, que reduzida a 105',71 e dividida por A (31',095) da o tempo approximado 31,4, e este multiplicado por B (- o o 148 dá a correcção - 0,050, e conseguintemente será o valor correcto de A 31,045, pelo qual tornando a dividir a mesma differença teremos exactamente o

tempo procurado 3º,405 depois da meia-noite, ou 15º 24' 18".

47. Para evitar porém essas divisões se calculou a Tab. I. auxiliar do primeiro. Volume, que as reduz a multiplicações desta maneira: Busca-se nella o factor correspondente a A, e basta que seja com duas casas decimais, e por elle se multiplica a sobredita differença reduzida à unidade do grao. O producto será o tempo proximamente, e quanto basta para buscar a correcção de A. Com elle correcto se busca na mesma Taboa o factor correspondente, pelo qual tornando a multiplicar a mesma differenca acharemos exactamente o tempo que se procura. Assim, no mesmo exemplo, entrando com A de 31',095 na dita Taboa (pag. 124) achamos o factor 1,93 que multiplicado pela differença 1º,7618 da o tempo approximado 3º,4 com o qual se acha na forma sobredita o valor correcto de A 31',045, e.com este na mesma Taboa o factor 1,9327, pelo qual tornando a multiplicar a mesma differença teremos o tempo exacto 35,405. Em vez daquella Taboa pode servir a que vai no fim deste Volume, e irá no dos seguintes da maneira acima declarada (n. 7.).

48. Na mesma pagina se achará a parallaxe horizontal da Lua em cada dia ao meio-dia, e á meia-noite, donde por simples partes proporcionais se conhecerá a que compete a qualquer instante intermedio. Esta parallaxe he a que corresponde ao Equador, e carece de huma reducção subtractiva para se ter a correspondente a qualquer parallelo; reducção que se achará na Tab. IX. do primeiro Volume pag. 162.

Pagina V.

49. Nesta pagina se achará a Latitude da Lua calculada semelhantemente para cada dia ao meio-dia, e á meia-noite. E cada huma he seguida dos numeros A e B para o mesmo fim que nas Longitudes, mas que carecem de especial attenção. As Longitudes são sempre progressivas, e por isso os numeros A sempre additivos, sendo sómente os numeros B, ora additivos, ora subtractivos. Mas as Latitudes são humas vezes para o Norte marcadas com o sinal +, outras para o Sul marcadas com o sinal -; e tanto humas como outras tem a principal parte da sua variação denotada par A ora para o Norte marcada também com o sinal +, ora para o Sul com o sinal - stato porém não introduz mais do que huma leve modificação nas regras, que se derão para as Longitudes, que de outra sorte não seria necessario repetir.

50. Para achar pois o movimento horario em Latitude (entendido do mesmo modo que o da Longitude (n. 43.)) para qualquer tempo depois do meio-dia, ou da meia-noite, multiplica-se o numero B pelo dobro do dito tempo reduzido á unidade da hora cujo producto se marca com o mesmo sinal de B; e a soma delle e de A, quando tiverem o mesmo sinal, que será tambem o della, ou a differenca, quando o tiverem differente, e com o sinal do maior, será o movimento horario para o Norte, ou para o Sal, con-

forme sabir com o sinal +, on com o sinal -.

51. Por exemplo: Querendo saber o movimento horario no primeiro de Janeiro (1804) às 9^h 24', ou 9^h, 4 achamos na Ephemeride para o meio-dia antecedente A = -2',729, e B = +0',0058 (n. 42). Multiplicando este pelo dobro do tempo 18^h,8 temos o producto + 0',103, e a differença entre elle e A com o sinal do maior he o movimento horario -12',620, e para o Sul. Do mesmo modo querendo-o saber no dia 10 do mesmo mez as 17^h 54', isto he, às 5^h,9 depois da meia-noite, para a qual se acha na Ephemeride A = +1',979, e B = +0',0104, o producto deste multiplicado pelo dobro do tempo 11^h,8 serà +0',125, e a soma delle com A serà o movimento horario procurado +2',102, que pelo sinal se conhece ser para o Norte; e isso mesmo se conhece pela simples inspecças da Lutitude, porque sendo austral, e diminuindo, mostra que a Laa caminha para o Norte.

52. Quando se quizer o movimento effectivo de huma hora; em vez de multiplicar-se B pelo dobro do tempo, multiplicar-se-ha pelo dobro anmentado ou diminuido de tuma unidade, conforme se tratar da hora seguinte ou da antecedente ao tempo dado; e tudo o mais como na regra, e nos exemplos antecedentes. Veja-se porém o que fica advertido (n. 44.) a respeito do erro que se commette, quando se toma por movimento horario o movi-

mento effectivo de huma hora, nao sendo elle uniforme, mas accelerado, on retardado.

53. Para se achar a Latitude da Lua a qualquer tempo depois do meiodar, ou da meia-noite, multiplica-se B pelo tempo, e a soma do producto e de A (que se torna em diflerença quando forem de differentes sinas, e leva o do maior) multiplicada outra vez pelo mesmo tempo dará outro producto, cuja soma com a Latitude do meio-dia ou da meia-noite antecedente (que tambem se mudará em differença quando forem de differente sinal, e levará o do termo maior) será a Latitude procurada, boreal, ou

austral, conforme sahir com o sinal + on com o sinal -.

54. Exemplo: Se quizermos saber a Latitude da Loa em 6 de Janeiro (1804) ás 19\(^h\) 36', isto he, ás 7\(^h\),6 depois da meia-noite, para a qual se acha na Ephemeride a Latitude — 5\(^h\)11',28, o numero \(^h\) — 0',280, e \(^h\) + 0',0117, multiplicando este pelo tempo teremos o producto \(^h\)089, caja soma com \(^h\) ser\(^h\) — 0',191, a qual multiplicada outra vez pelo tempo darà o producto \(^h\)1',4\(^h\), caja soma com a Latitude da meia-noite ante-cedente ser\(^h\) a Latitude procurada \(^h\)5'' 12',7\(^h\)3. Do mesmo modo, se a quizermos no dia 14 \(^h\)3 sto\(^h\), 24', on 10\(^h\)4, sendo a do meio-dia antecedente \(^h\)0'' 3',20, o numero \(^h\)4 + 3',113, e \(^h\)3 + 0',0006, a multiplicação deste pelo tempo dar\(^h\)4 + 0',006, cuja soma com \(^h\)3 ser\(^h\)4 + 3',119, e essa multiplicada outra vez pelo tempo dar\(^h\)4 + 3\(^h\)44, cuja soma (que neste caso se roduz a differença,) com a Latitude do meio-dia antecedente ser\(^h\)a a Latitude procurada \(^h\)4 o 29',24, que pelo sinal se conhece ser boreal.

55. Nas duas ultimas columnas da mesma pagina se achará o s midiametro horizontal da Lua calculado para cada dia ao meio-dia, e à meiamoite. O semidiametro horizontal nao carece, como carece a parallaxe, de reducção alguma em rasão da ellipticidade da Terra, mas he em qualquer Lugar o mesmo que em Coimbra às horas que no seu meridiano corresponderem ao tempo dado do mesmo Lugar. Em toda a parte porém carece de huma reducção additiva em rasão da ahara sobre o horizonte, que a chega para mais perto do Observador, assim como a todos os astros; mas a differença he sómente sensivel na Lua pela sua grande proximidade da Terra: e o dito aumento se achará calculado na Tab. XI. do primeiro

Volume pag. 162.

Paginas VI, e VII.

56. Nestas dues paginas se contém as Ascensões Rectas, e as Declinações da Lua calculadas para cada dia ao meio-dia, e á meia-noite acompanhadas dos seus respectivos numeros subsidiarios A, e B, cujo uso he sem differença alguma o mesmo que fica explicado para as Longitudes e Latitudes.

57. Na ultima columna da pagina VI. vai a passagem da Lua pelo meridiano de Coimbra, e defronte nas duas ultimas columnas da pagina VII. vao os seus numeros subsidiarios A, e B, que servem para se achar a passagem por qualquer outro meridiano conhecido. He facil de ver que, a respeito do instante physico da passagem da Lua pelo meridiano de Coimbra

em qualquer dia; he anterior o da passagem pelos meridianos que ficao para Oriente, até que dada a volta inteira se virá ao de passagem pelo de Coimbra no dia antecedente; e pelo contrario, que he posterior o da passagem pelos meridianos successivos para Occidente, até que acabado o gyro por essa parte se virá ao da passagem pelo de Coimbra no dia seguinte. He tambem claro que, a respeito da passagem da Lua pelo meridiano de Coimbra em qualquer dia, he indifferente buscar a anterior, ou a posterior por qualquer outro meridiano, com tanto que se nao erre o dia que nelle entao se conta. E como esse depende da parte Oriental ou Occidental, por onde chegamos ao dito meridiano (n. 12. e 13.), para evitar confosao bescaremos sempre a passagem anterior nos Lugares que nos ficao para Oriente nesse

sentido, e a posterior nos que ficao para Occidente.

58. Toda a differença do calculo nestes dons casos está na correcção do numero A, a qual deverá applicar-se com o proprio sinal de B na passagem posterior, e com o contrario na anterior. Por exemplo : no dia 11 de Janeiro (1804), em que a passagem da Lua pelo meridiano de Coimbra he as 23h 50',6 com os seus numeros A (2',281), e B (-0',0014), se quizermos saber a passagem anterior pelo meridiano de Macão, que fica para Oriente 8h, 135, multiplicaremos por esta differença dos meridianos o numero B, e applicando o producto - o',ott com o sinal contrario ao numero A, ficara reduzido a 2',292; e este multiplicado pela mesma differenca dos meridianos dará 18',64, que neste caso se bao de subtrabir da passagem pelo meridiano de Coimbra 23ª 50',6 para ter a de Macão ás 23 31',96 sendo entaô em Coimbra 15h 23',96. Para o meridiano porém outro tanto para Occidente de Coimbra buscariamos a passagem posterior, e applicando a corresção - o',o11 com o seu proprio sinal ao numero A, ficaria este reduzido a 2',270, e multiplicado pela mesma differença dos meridianos daria 18',46 additivos neste caso ao tempo da passagem em Coimbra (23º 50',6) para ter a do meridiano supposto ás ob 9',06 do dia 12, sendo entao em Coimbra 8h 17',06 do mesmo dia.

59. Sendo conhecido o tempo da passagem da Lua pelo meridiano de qualquer Lugar, facilmente se achará o do Nascimento antecedente e do Occaso seguinte. Primeiramente: Se for em ontro meridiano, começaremos pela reducção de A ao tempo da passagem, que se achará multiplicando B pelo dobro da differenca dos meridianos, e applicando-a com o sen sinal quando o meridiano for para Occidente, e com o contrario quando for para Oriente. Depois com a Declinação da Lua no tempo da passagem, e com a Latitude do Lugar buscaremos o arco semidiurno (Vol. II. pag. 134, e 197.), ao qual ajuntaremos o producto delle mesmo pelo numero A, e assim aumentado o tiraremos, e ajuntaremos ao tempo da passagem, para termos os do Nascimento e Occaso approximados quanto basta para se buscar a Declinação competente a cada hum delles, e com ella o seu arco semidiurno. Este primeiramente se multiplica por B, para ter a correcção de A, e depois por A correcto, para ter a do mesmo arco semidiurno sempre additiva, o qual assim aumentado se tira, ou ajunta ao tempo da passagem conforme for e correspondente ao Nascimento, ou ao Occaso; advertindo tambem, que a correcção de A he com o proprio sinal de B

para o Occaso, e com o contrario para o Nascimento.

60. Em 19 de Janeiro (1804), por exemplo, passa a Lua pelo meri-

diano de Coimbra às 5º 30' com a Declinação boreal 14º 54', à qual corresponde o angulo horario 6h 52', que multiplicado por A (2',148) da o aumento delle 15', e ficara reduzido a 74 7', o qual subtrahido do tempo da passagem da o Nascimento da Lua. no dia 18 ás 221 321, e ajuntando dá o Occaso no mesmo dia 19 ás 12h 46'. Para estes tempos approximados achamos as Declinaçãoes 13º 13' e 16º 32!, às quais correspondem os angulos horarios 6h 45',8 e 6h 58',1 , que darao as correcções respectivas de A - 0',020 e + 0',021, o qual ficara sendo 2',128 e 2',169, donde teremos as dos mesmos angulos horarios, que se reduzirão a 7º 0',2 e 74.15',2 , e darao o Nascimento no dia 18 as 22h 38',8 , e o Occaso no mesmo dia 19 às 12h 52',2. Em rasao do excesso da parallaxe horizontal sobre a Refracção, a Lua nascerá sempre hum pouco mais tarde, e se porá muis cedo, do que se acha pelo calculo antecedente. Esse effeito pode tambem calcular-se, mas as designaldades do horizonte physico fazem inutil semelhante trabalho, e até para os usos ordinarios bastará ficar nos primeiros valores approximados, maiormente quando a Lua nao variar muito em Declinacao.

for A passagem pelo meridiano he de maior importancia, e algumas vezes será conveniente sabella com exactidao maior do que a que se acha na Ephemeride, Eisagui o modo de a calcular: Tendo advertido, que a a dita passagem he depois do meio-dia desde a Conjunção até à Opposição em Ascensão Recta, e depois da meia-noite desdo a Opposição até à Conjuncao; da Ascensao Recta de meio-dia, ou da meia-noite antecedente reduzida a tempo tiraremos a do meridiano, e o resto será o tempo approximado da passaagem. Este reduzido à unidade da hora, e multiplicado por B dará a correcção de A, o qual depois de correcto se reduzirá tamhem a tempo, e à unidade do minuto, e delle se tirara a quantidade constante o', 1643. O complemento do resto para 60' será hum numero, com o qual na Tab. I. auxiliar do primeiro Volume acharemos o factor que multiplicado pelo tempo approximado dará o exacto que se procura. O tempo approximado na multiplicação por B basta que leve duas casas decimais, mas convem aumentallo de tantas vezes ob, 03 quantas forem as horas delle.

62. Exemplo: No mesmo dia 19 de Janeiro, em que a passagem he depois do meio-dia, ao qual corresponde a Ascensao Recta 19, 52,86, reduzindo-a a tempo (1 18 11,44), e tirando della aumentada neste caso de 24, a do meridiano (19, 50, 48,45), teremos o tempo approximado de passagem 5 27, 22,99, ou 5, 45639, donde acharemos o numero 5,62, que multiplicado por B (+0,0368) dá a correcção de A (+0,0707) que ficará sendo 33,391, do qual tomando o terço, e depois o quinto do terço teremos a sua reducção a minutos de tempo 2,261, e tirando-lhe a quantidade constante 0,1643, ficará A reduzido a 2,0618. Com o seu complemento para 60 (57,9382) acharemos pela sobredita Tab. I. o lactor 1,03558, que multiplicado pelo tempo approximado 5,45639 dá o tempo exacto 5,65053, ou 5 39,032. Em vez da Tab. I. do primeiro Volume pode usar-se da equivalente mais abbreviada, que no fim deste se ajunta.

63. No fundo da pagina VII, se achará a Longitude do Nodo escendente da Lua, que he necessaria para o calculo da Nutação, e juntamento a Equação dos pontos equinociais em Longitude, e Ascensão Recta, com

a qual se reduzirão do Equinocio medio so apparente sendo applicada conforme o simil que tiver , e com o contrario quando se houveren de reduxir do apparente ao medio. Em quanto a Longunde esta Equação he o effeito todo de Nutacio; mas em quanto a Ascensió Recta ainda he necessaria outra, de que se traton na Explicação do Volume I. u. 94, e na do Vol. II. ne of. No fundo tambem das tres paginas antecedentes se acharao as phases da Lua em Longitude e Ascensão Recta , a entrada della nos Signos do Zodiaco, e nos pontos notaveis da sua orbita, caso, o de se cam cales lab

Paginas VIII, e IX. o bath of the second Sobre a bedraceary, a line decora tempre ham por ormore rates

64. Nestas duas paginas se acharão as Distancias da Lua ás estrellas, e Planetas, tanto para Oriente como para Occidente della, as quais se destinao ao Calculo das Longitudes, que cadahum fará pelo Methodo, a que estiver acostumado, ou por algum dos propostos no Volume I. (pag. 221). E por essa occasiao tornaremos a recomendar o methodo das Altaras (pag. 225) independente das ditas Distancias, e que pode ser mais facil e vantajoso a muitos respeitos, illande com elledez eleginar non bras segui.

As Distancias, vao calculadas para o meio-dia e para a meia-noite do meridiano de Coimbra, tempo medio; e cada huma dellas he seguida de dous numeros A e B, cujo uso he o mesmo que se mostrou nas Longi-

tudes, mas aqui será conveniente que torne a repetir-se.

magarillad 5 , 6 ost

66. A questao directa de saber a Distancia em qualquer tempo dado nao carece de grande percisao no calculo, porque he sómente necessaria para se por a alidada do Instrumento pouco meis ou menos no grao competente; operação, que facilita a observação, e mostra também a estrella a quem a nao conhecer. Com a hora pois do Lugar, e com a differença de Longitude estimada, se buscara o tempo, que entao he em Coimbra depois do meio-dia, ou da meia-noite, pelo qual reduzido a unidade da bora se multiplicara o numero A sem attenção a correcção, e nelle mesmo podem desprezar-se os dous ultimos algarismos. O producto junto à Distancia do meio-dia ou da meia-noite antecedente, quando a estrella ficar para Occidente, e tirado quando ficar para Oriente sera proximamente a Distancia verdadeira ao tempo dado; a qual, sem embargo de ser differente da apparente que se hade observar , não deixara de servir para o fim proposto , porque a differença nao pode ser tao grande que exceda o campo visual do Instrumento

67. Para quem, por exemplo, estiver no primeiro de Janeiro (1804) por 2º 24' de Longitude estimada para Oeste de Coimbra, e se dispuzer a observar a Distancia da Lua a Juniter às 18ª 35', será o tempo de Coimbra nesse instante 20h 57', ou 8h,95 depois da meia-noite, para a qual se acha na Ephemeride a Distancia calculada 53º 53', e o numero A 30',5 que este maltiplicado pelo tempo 84,95 dará o producto 2731, ou 4º 331, que sobtrahido da Distancia da meia-noite 53º 53' dará a Distancia procurada 49º 20'. Do mesmo modo para quem estivesse a 15 do mesmo mez por 34 18! para Leste , e as 4º 58' quizesse saber proximamente a Distancia da Lua ao Sol . seria o tempo correspondente em Goimbra 14 40', on 14,67, o qual multiplicade por A (31,9) daria o producto 53', e esse junto a Distancia culculada para o meio-dia antecedente (32º 56!) daria a Distancia procurada

33 Work a street Oriente of the 38

the set introduces no do t de 68. Na questao inversa, quando se procurar o tempo de Coimbra correspondente a huma Distancia verdadeira achada por observação he necessario que se faça o calculo com toda a exactidao. Se a distancia he para Oriente, tira-se da proximamente maior na Ephemeride, ou ella corresponda so meio-dia, ou à meia-noite; e se he para Occidente, da Distancia dada he que se hade tirar a que na Ephemerido se achar proximamente menor. Em ambos os casos a differença se reduzirá á unidade do grão, e se multiplicará pelo factor que com o numero A se achará na Taboa I. auxiliar do primeiro Volume, ou na equivalente que vai no fim deste, e irá no dos seguintes (n. 7.), multiplicação, em que basta usar de duas casas decimais em cada hum dos factores. O producto será o tempo approximado, que multiplicado por B dará a correcção de A additiva ou subtractiva conforme o sinal de B, e com A correcto se achará na mesma Taboa o factor exacto, que multiplicado pela mesma differenca dará o tempo procurado.

69. Suppondo, por exemplo, que no primeiro caso acima figurado se achon pelo resultado da observação a Distancia verdadeira da Loa a Jupiter no primeiro de Janeiro de 49º 18',56 ás 18h 34' 15" do tempo medio, a proximamente maior na Ephemeride he a correspondente à meia-noite 53º 52',67 e a differença 4º 34',11 redozida a 4º,5685, e para esta primeira operação sómente a 4º,57, sendo multiplicada pelo factor 1,06 que na dita Taboa corresponde ao numero A (30',5) dará o tempo approximado 81,06. e este multiplicado por B (- o',0178) dará a correcção de A (- o',159), e conseguintemente serà A 30',385. Com elle na mesma Tahoa se achará o factor 1,97466 que multiplicado pela differença 4º,5685 darà o tempo 9h,0212, ou 9h 1' 16" depois da meia-noite em Coimbra, que vem a ser ás 21h 1'16", e a differença entre este tempo e o do Lugar da observação no mesmo instante physico, em que se suppoem coincidir a distancia calculada com a observada, dará a differença dos meridianos 2h 27' 1" para Occidente neste caso.

70. Se no outro meridiano supposto resultasse da observação a distancia verdadeira da Lua ao Sol 33º 48',25 no dia 15 de Janeiro ás 4h 57' 18" do tempo medio, na Ephemeride se acharia a immediatamente menor 32º 55',66 correspondente ao meio-dia do dia 15, cuja differenca 52',59 reduzida a 00,8765 e multiplicada por 1,88 factor correspondente a A (31',9) deria o tempo approximado 18,65, o qual multiplicado por B (+0,0092) daria a correcção de A (+0,015), e conseguintemente A (31',917), cujo factor 1,87988 multiplicado pela differença o 8765 daria finalmente o tempo de Coimbra 14,6477, ou 14 38' 52" no instante da observação; e pela differença dos tempos seria conhecida a differença dos meridianos 34 18' 26".

Pagina X.

des resident of the statement of the 71. Nesta ultima pagina de cada mez se acharáo os Eclipses dos Satellites de Jupiter, calculados pelas Taboas da terceira edição da Astronomia de Lalande para o tempo medio astronomico do Observatorio de Coimbra; tempo, que cada hum pode reduzir ao civil, e apparente (n. 1. e 14.),

quando bem lhe parecer. E em qualquer outro meridiano, a differença delle em tempo se ajuntará ao de Coimbra estando para Oriente, e se tirará estando para Occidente, para ter o tempo do eclipse nesso Lugar, cujo conhecimento he necessario a quem se quizer dispor para a observação delle.

72. Para estas observações servem ordinariamente os Telescopios de reflexaõ de dous até tres pés de fóco, ou os achromaticos de igual lóco da ultima construcção de Dollond. É para as não perder, convém que o Observador se anticipe ao tempo achado nos eclipses do primeiro Satellite tres minutos, nos do segundo seis, nos do terceiro nove, e nos do quarto quinze. Além disso, se a Longitude do Lugar a respeito de Coimbra não for bem conhecida, quanto se julgar que nella pode harer de incerteza, outro tanto se ajuntará de anticipação a cada huma das sobredites.

73. Estes eclipses succedem para Occidente do Planeta desde a conjunção delle com o Sol até à opposição, e para Oriente desde a opposição até à conjunção. As Immersões são mais faceis de observar, e sem fatigar a vista, bastando de vez em quando olhar para o Satellite até que elle comeco a perder a luz, e a parecer mais pequeno; e entaô he que deve fixar-se a vista sobre elle até marcar o instante da sua total desapparição, que he o que se entende por Immersão. É porque a Emersão se entende no sea principio quando apparece o primeiro ponto de luz apenas sensivel do Satellite, para observar esse instante he necessario estar com a vista continuamente applicada á espera delle; e ainda assim, se não estiver dirigida ao mesmo ponto onde ha de começar a apparecer o Satellite, ou muito perto delle, não ha-

verá muito que fiar na observação.

74. Para guiar o Observador nessa parte, de nada serve a pagina das configurações dada em ontras Ephemerides. Em vez della damos as Posições dos Satellites no tempo dos seus respectivos Eclipses calculadas de 6 em 6 días pelas Taboas que démos no Vol. II. pag. 141, e 199. Estas Posições sao determinadas por duas coordenadas, huma tomada desde o centro do Planeta parallelamente ás bandas para Oriente ou para Occidente, e outra que chamamos Latitude perpendicular à extremidade della para o Norte ou para o Sul, conforme se indica no alto das suas respectivas columnas, e ambas em partes de que o Raio do Planeta he a unidade. Assim no dia a de Janeiro se acha que a Immersao do I Satellite hade ser 1,69 do Raio do Planeta para Occidente do centro delle, e 0,34 para o Sul; e que a 25 será a Immersao do II 2,34, a Emersao 0,78 para Occidente, e ambas 0,63 para o Sul. E bem se ve, que no caso da Emersao a ordenada 0,78 cabe dentre do disco do Planeta, mas que a outra o,63 perpendicular a ella vai marcar hum ponto fóra do mesmo disco onde ha de succeder a Emmersao, que por isso será visivel, ainda que poderá falhar por ser quesi em contacto o Satellite com o Planeta, pelo que vai marcado com o sinal ?.

75. Com os ditos numeros pode fazer-se huma figura, que represente o lugar onde hade succeder a Immersao, ou Emersao, de que se tratar, a respeito do Planeta, tendo a attenção de por o Oriente e Occidente, o Norte e o Sul conformemente ao Telescopio de que se usar. Os de reflexao regularmente poem os objectos ás direitas, e para esses nos nossos Puizes Boreais fica o Oriente para a esquerda do Observador, o Occidente para a direita, o Norte para cima e o Sul para baixo; e tudo he pelo contrario nos que invertem os objectos. He verdade com tudo, que o dito lugar

sempre na practica parecera algum tanto mais chegado ao Planeta do que na figura, assim porque a irradiação delle faz parecer o seu disco maior, como porque sempre parece menor hum espaço escuro ao pé de outro luminoso. Comparando porém a figura com a estimação visual nas Immersões facilmente se conseguira o habito de rebaixar nella o que convier nas Emersões; mas ainda sem isso não deixará de ser muito util para segurar o bom

successo nestas observações.

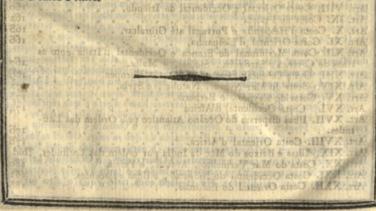
76. Estes eclipses sao de grande importancia para a determinação da Longitude Geographica dos Lugares, onde se fizerem as observações delles : 3 qual, assim como nos da Lua (n. 32.) se conhece immediatamente pela differença dos tempos das mesmas observações. Ha porem semelhantemente hum limite de indeterminação, que tambem se compensa tomando o meio do que resultar das Immersões, e das Emersões. No primeiro Satellite em rasao do seu rapido movimento he pequeno o dito limite, e a observação delle em qualquer Lugar de posição ainda desconhecida, comparada com o tempo calculado para o meridiano de Coimbra, dará sempre, sem erro maior que hum grao, a differenca dos meridianos.

77. Para serem visiveis os eclipses dos Satellites em qualquer Lugar he necessario que Lupiter esteja ao menos 8º sobre o horizonte, e o Sol debaixo outro tauto. Os visiveis em Coimbra vao notados com o sinal *; e em outros Lugares facilmente se conhecerad os que la hao de ser visiveis por meio da

 Tab. VIII. do Vol. II. pag. 137., e 198.
 78. A Taboa da Diflerença dos Meridianos da presente Edição foi rectificada polo Connoiss. des Temps. de 1816, e vai enriquecida com a posição de muitos Lugares do Interior do Brazil, e alguns do Perú, tirados do Grande Mappa manuscrito, que possulmos, do habil Astronomo o Doutor Antonio Pires da Silva Pontes Leme, Capitao de Fragata, e Geographo Real, empregado na demarcação dos limites entre a America Portugueza e a Hespanhola.

79. A Taboa Cosmographica foi tambem retocada em varios pontos, e reformada inteiramente, quanto às Costa do Brazil, pela referida Carta

do Doutor Pontes.



seapre na prattica paterera algamitano mala chogsilo, sa Planeta do que na ligura, assum porque Xaraga do Collega Arecta o sua disco manon, como perque sampre par Xmaga do Collega de Santo do mano como estimate do signal, cas lungare dos minasos. Comperando porém é figura com a estimate do visual, cas lungare dos

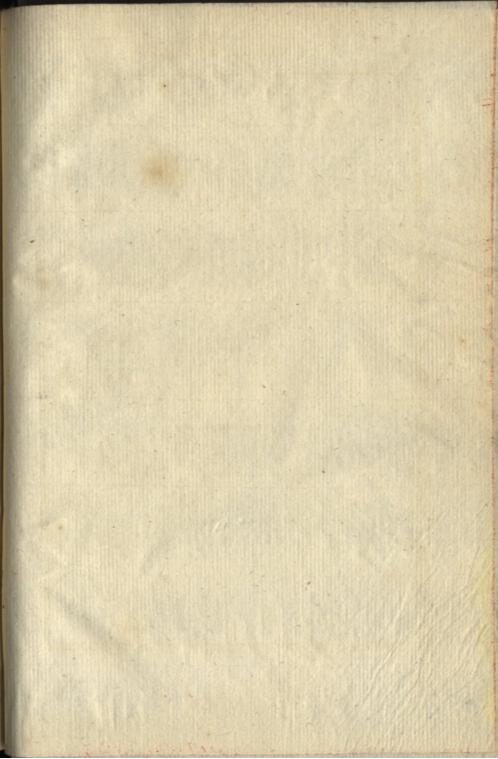
Carolinamana seu de legicara de S

DAS MATERIAS COMPREHENDIDAS NESTAS EPHEMERIDES,

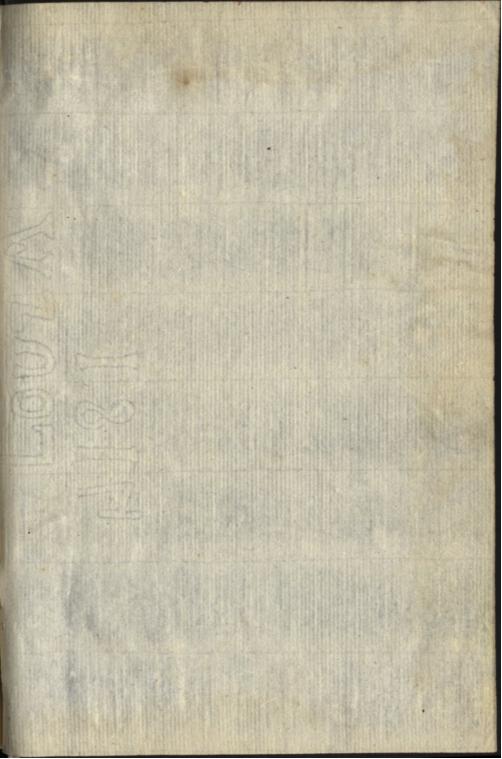
Constitution of Area appropriate principal appropriate for No. 10.
L' Pochas principais correspondentes ao anno de 1817 Pag. V
Sinais e Abbreviatures de que se laz uso nas Ephemerides. VI
Eclipses do anno de 1817 H. and all mado, anguano tali, anguan app 3- 201 VII
Pessoas effectivamente empregadas no Calculo destas Ephemerides. VIII
Calendario para o anno de 1817 and a de la company de la c
N. B. O 1.º, 2º, 3.º e 5.º destes artigos tambem se acliso para o
anno de 1818, os tres primeiros nas paginas III, IV e V, e o
ultimo em pagina da mesma numeração outra vez começada para
o dito anno
Catalogo das Estrellas principais reduzidas ao primeiro de Janeiro
de 1810. 6 e emaileor a valen 18 souem en vistas mandal sup em 121
Taboa da Differença dos Meridianos dos Lugares principaes da Terra
relativamente ao Observatorio da Universidade de Coimbra
Taboa Cosmographica dos Portos, Cabos, Ilhas, e Lugares das
Costas maritimas do Orbe Terraqueo
Art. I, Costa da Noruega e Suecia até o Cabo Falsterbo com as Ilhas
adjacentes
Art. II. Costa Occidental do Baltico
Art. III. Costa Oriental e Meridional do Baltico.
Art. IV. Costa Oriental e Occidental de Dinamarca.
Art. VI. Costa d'Alemanha e Hollanda
adjacentes
Art. VII. Costa Occidental da Grao Bretanha
Art. VIII. Costa Oriental e Occidental da Irlanda 160
Art. IX. Costa de França
Art. XI. Costa Oriental d'Hespanha.
Art. XI. Costa Oriental d'Hespanha
Ilhas de Corsega, Sardenha, Sicilia, e Malta
Art. XIII. Costa Oriental d'Italia, e Turquia Europea 169
Art. XIV. Costa do Mar Negro , Natolia , e Syria 172
Art. XV. Costa do Egypto, e Berberia 173
Art. XVI. Costa Occidental d'Africa
Art. XVII. Ilhas dispersas do Oceano Atlantico pela Ordem das Lati-
todes
Art. XVIII. Costa Oriental d'Africa
Art. XIX. Ilhas e Baixos do Mar da India por ordem das Latitudes, Ibid.
Art. XX, Costa do Mar Vermelho, Arabia, e Persia 180
Art. XXI. Costa Occidental do Indostaô, e Ilhas adjacentes

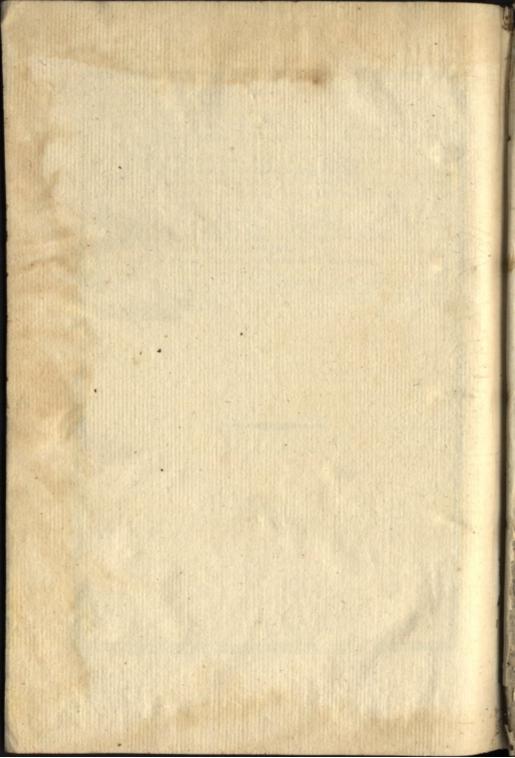
	-
VVIII Com Panner Weben Colini	
Art. XXIII. Costa d'Arracao, Malaca, e Cochinchina	184
Art. XXIV. Ilhas da Sunda	186
Art. XXV. Ilhas Mollucas, e Philippinas,	180
Art. XXVI. Nova Guiné, Nova Hollanda, e Ilhas visinhas.	200
Art. AA vis. 110va Come, 1 to a 110 manda, e mas visinnas.	193
Art. XXVII. Ilhas dispersas do Oceano Pacifico pela ordem das La-	
titudes	195
Art. XXVIII. Costa da China, Japao, e Tartaria Oriental	-
A VIII O O II al l'A CONTRA CO	199
Art. XXIX. Costa Occidental d'America Septentrional	202
Art. XXX. Costa do Perú, e Chili	204
Art. XXXI. Costa da Terra de Magalhaens e da Terra do Fogo	206
Art. XXXII. Costa do Brazil.	
	207
Art. XXXIII. Costa da Guyana, e da Terra Firme	210
Art. XXXIV. Ilhas Antilhas, on Archipelago d'America	211
Art. XXXV. Costa Oriental do Mexico, Luisiana, e Florida	216
Art. XXXVI. Costa dos Estados Unidos	
	219
Art. XXXVII. Costa d'Acadia, e Golfo de S. Lourenço	220
Art. XXXVIII. Costa da Terra Nova. Art. XXXIX. Costa de Lavrador, Greenlandia, e Islandia	225
Art. XXXIX. Costa de Lavrador. Greenlandia. e Islandia.	225
Art. XL. Costa do Mar Glacial	226
	100 ESSECT
Empirodo de la compania del la compania de la compania del la compania de la compania del la compania de la compania de la compania de la compania de la com	227.
Taboa dos Factores.	73309
on Compared to Portor, Gives, that, at Larger to the	SHIP!
NOT THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPE	300
	2003
A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	SAU
APPROXIMATE TO A STATE OF THE PROPERTY OF THE	10 M
The Parish County and the County of the Coun	2012
MALE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE STATE OF THE STA	100
	17:00
Security of the Party of Security and Security of the Security	1300
V. Corre d'Alexander e Helbania	1976
VA. Core Grientel at Criditional di Grafe Directadori com la Bloom	1965
	3000
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1556
was being an and a minimum ners on transmand their it a	273-1
. VIII. Com Grantal a Orcidental de Jabaille.	1980
Till County de Property	1005
The state of the s	CO.
	100
是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们	500
AND PROTECTION OF TAXABLE OF CONTROL OF THE OFFICE OF CONTROL OF	376
the de liver of the contract o	9.70
with the state of	100
	167
The state of the s	1919
to the contract of the contrac	TO
ALL AND A COLOR OF A STATE OF THE PARTY OF T	MELLIN
The state of the s	100
	-
	100
是是一个人,不是一个人,我们就用我的一种用的。	Tital
the transfer of the past de files de legis per orden dat Lacronias, Lords	1300
the Country of the Co	2011
THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	117
Court October as Indicated as Committee of the Court of t	10-1
the control of the co	16 11

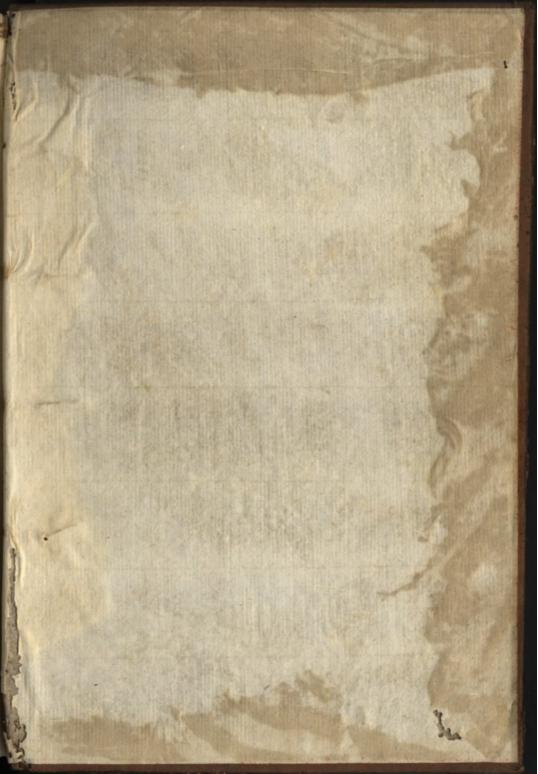
Service of the Court of the Cou

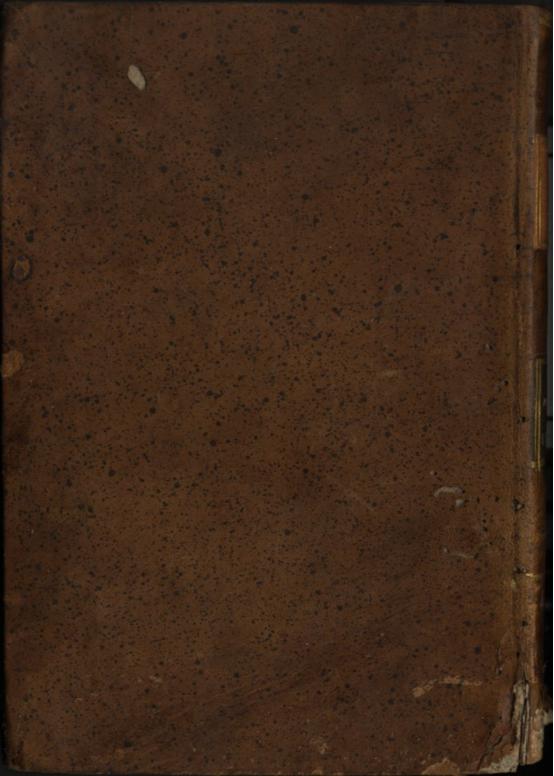


Construction and annual to	CONTROL OF THE PROPERTY OF THE
The southern behind the comment of the state	HALLEST LAND STORY OF THE PERSON OF THE PERS
	经
ALL RESTRICTION OF THE PARTY OF	
And Later of the Control of Change Part	
and B. Uttle Residuels Christo, Topod , white	restrict the service of the service
And A. T. St. Control Recommend of School and Supplemental	month with the party and
And MAN Chapter By Pirel Chill	
THE REAL PROPERTY OF THE PARTY	
	STATE OF STA
had had he will be the story of the	miner - e prosessi - e in filmi
Lie, Elik's Chate delicate a solidita de	
And The State of t	
THE REPORT OF THE PARTY OF THE	
是一点的原则是自己的自己的自己的。	
A CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF	
	克斯马克斯斯斯斯特斯斯特尼亚克克斯斯
	SECURIST PROPERTY OF THE
A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	AND SUBBLE OF THE
THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	
	STOLEN STOCK OF THE PARTY OF









EDITOR PRIDES

DE GOLVERA



) (50000 CE CROX